



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA - PE

MOÇÃO DE APLAUSO

AUTORIA

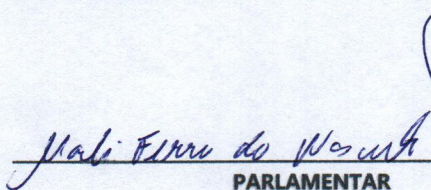
Vereadora Marli Ferreira do Nascimento

EM FAVOR DE

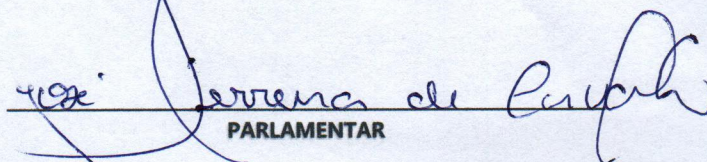
Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva

CONSIDERANDO os artigos 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre a Moção subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, que, depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da mesma sessão para ser apreciada em discussão e votação únicas, independentemente de parecer de Comissão.

Toritama, 01 de abril de 2024.


PARLAMENTAR


PARLAMENTAR


PARLAMENTAR


PARLAMENTAR


PARLAMENTAR